

# CRIMES NA LICITAÇÃO



CONTRACORRENTE

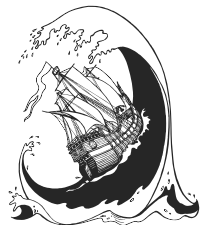


SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA

# CRIMES NA LICITAÇÃO

São Paulo

2016



CONIRACORRENTE

**Copyright © EDITORA CONTRACORRENTE**

Rua Dr. Cândido Espinheira, 560 | 3º andar  
São Paulo – SP – Brasil | CEP 05004 000  
www.editoracontracorrente.com.br  
contato@editoracontracorrente.com.br

**Editores**

Camila Almeida Janela Valim  
Gustavo Marinho de Carvalho  
Rafael Valim

**Conselho Editorial**

Augusto Neves Dal Pozzo  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

Daniel Wunder Hachem  
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)

Emerson Gabardo  
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)

Gilberto Bercovici  
(Universidade de São Paulo – USP)

Heleno Taveira Torres  
(Universidade de São Paulo – USP)

Jaime Rodríguez-Arana Muñoz  
(Universidade de La Coruña – Espanha)

Pablo Ángel Gutiérrez Colantuono  
(Universidade Nacional de Comahue – Argentina)

Pedro Serrano  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

Silvio Luís Ferreira da Rocha  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

**Equipe editorial**

Carolina Ressurreição (revisão)  
Denise Dearo (design gráfico)  
Mariela Santos Valim (capa)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Ficha Catalográfica elaborada pela Editora Contracorrente)**

---

R672 ROCHA, Silvio Luís Ferreira da.  
Crimes na Licitação | Silvio Luís Ferreira da Rocha – São Paulo: Editora  
Contracorrente, 2016.  
ISBN: 978-85-69220-11-4  
Inclui bibliografia  
1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Penal. 4. Direito Público.  
5. Licitações. I. Título.

CDU – 342

---

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

# SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS .....	11
APRESENTAÇÃO.....	13

## **CAPÍTULO I**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	15
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO .....	17
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO .....	38
NORMAS GERAIS .....	45

## **CAPÍTULO II**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DE ALGUNS INSTITUTOS DE DIREITO PENAL**

CONCEITO DE CRIME.....	49
AÇÃO E OMISSÃO.....	49
RESULTADO .....	52
RELAÇÃO DE CAUSALIDADE.....	52
TIPO.....	54

SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA

ANTI JURIDICIDADE .....	58
CULPABILIDADE.....	59
ANÁLISE GLOBAL DOS TIPOS PENAIIS NA LEI DE LICITAÇÕES	59

**CAPÍTULO III**

**DO ARTIGO 89 DA LEI N. 8.666/1993**

CONDUTAS PUNÍVEIS .....	65
LICITAÇÃO DISPENSADA .....	66
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL.....	67
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.....	69
OBJETIVIDADE JURÍDICA .....	73
ELEMENTO SUBJETIVO .....	73
SUJEITOS DO CRIME .....	75
CONSUMAÇÃO .....	76
TENTATIVA .....	76
PENA.....	76

**CAPÍTULO IV**

**FRUSTRAR OU FRAUDAR MEDIANTE AJUSTE O CARÁTER  
COMPETITIVO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	77
OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	78
CONDUTAS PUNÍVEIS .....	79
ELEMENTO SUBJETIVO .....	81
SUJEITOS DO CRIME.....	82
CONSUMAÇÃO .....	82
PENA.....	83

## CRIMES NA LICITAÇÃO

### CAPÍTULO V

#### PATROCÍNIO DE INTERESSE PRIVADO

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	85
BEM JURÍDICO TUTELADO .....	86
CONDUTAS PUNÍVEIS .....	87
SUJEITOS.....	90
CONSUMAÇÃO.....	91
ELEMENTO SUBJETIVO .....	92
PENA.....	92

### CAPÍTULO VI

#### ADMITIR OU POSSIBILITAR VANTAGENS

CONDUTAS PUNÍVEIS .....	93
OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	96
SUJEITOS DO CRIME.....	97
ELEMENTO SUBJETIVO .....	98
CONSUMAÇÃO.....	99
TENTATIVA.....	100
PENA.....	101

### CAPÍTULO VII

#### IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR LICITAÇÃO

CONDUTAS PUNÍVEIS .....	103
OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	108
SUJEITOS DO CRIME.....	109

SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA

CONSUMAÇÃO .....	109
ELEMENTO SUBJETIVO .....	110
PENA.....	110

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DEVASSAR SIGILO DE PROPOSTA**

CONDUTAS PUNÍVEIS .....	111
OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	113
SUJEITOS DO CRIME.....	114
CONSUMAÇÃO .....	115
TENTATIVA .....	116
ELEMENTO SUBJETIVO .....	116
PENA.....	117

### **CAPÍTULO IX**

#### **AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR LICITANTE**

CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	119
BEM JURÍDICO .....	120
CONDUTAS PUNÍVEIS.....	120
CONSUMAÇÃO.....	122
SUJEITOS .....	122
ELEMENTO SUBJETIVO .....	123
PENA.....	123

### **CAPÍTULO X**

#### **FRAUDE EM LICITAÇÃO INSTAURADA EM PREJUÍZO DA FAZENDA PÚBLICA**

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	125
---------------------------	-----



## CRIMES NA LICITAÇÃO

CONDUTAS .....	129
OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	131
SUJEITOS DO CRIME.....	131
CONSUMAÇÃO .....	133
ELEMENTO SUBJETIVO .....	133
PENA.....	134

## CAPÍTULO XI

### LICITAR OU CONTRATAR COM INIDÔNEO

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	135
CONDUTAS PUNÍVEIS .....	137
OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	138
SUJEITO .....	138
ELEMENTO SUBJETIVO .....	139
CONSUMAÇÃO.....	139
TENTATIVA.....	140
PENA.....	140

## CAPÍTULO XII

### OBSTAR, IMPEDIR OU DIFICULTAR O CADASTRAMENTO

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	141
CONDUTAS PUNÍVEIS .....	143
OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	144
SUJEITOS DO CRIME.....	144
CONSUMAÇÃO E TENTATIVA .....	144

SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA

ELEMENTO SUBJETIVO .....	145
PENA.....	145

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DO PROCESSO E DO PROCEDIMENTO JUDICIAL**

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO E O PROCEDIMEN- TO JUDICIAL.....	147
<b>JURISPRUDÊNCIA.....</b>	<b>151</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>165</b>

## AGRADECIMENTOS

À Eliane e ao Carlos Eduardo, cujas existências dão muito sentido à minha vida.

Aos amigos, empreendedores e jovens juristas Camila, Gustavo e Rafael, pela amizade e confiança demonstradas.

Ao estimado Celso Antônio Bandeira de Mello, eterno mestre, e à querida amiga Weida Zancaner Bandeira de Mello.

Aos alunos de ontem, de hoje e de amanhã.



## APRESENTAÇÃO

Ninguém duvida da importância do instituto jurídico da licitação para a tutela da moralidade e do patrimônio público. Por isso, o legislador preferiu impor sanções criminais a comportamentos que atentem contra o procedimento licitatório, numa política criminal, a meu ver equivocada, de expansão do Direito Penal.

Partilho da opinião daqueles para quem o Direito Penal conserva sempre uma intrínseca brutalidade que torna problemática e incerta sua legitimidade moral e política. A pena, de qualquer modo que se justifique ou circunscreva, é de fato uma segunda violência que se acrescenta ao delito e que é programada e executada por uma coletividade organizada contra um solitário indivíduo.<sup>1</sup>

Por isso, uma das preocupações da presente obra foi a de conferir maior certeza na compreensão dos tipos penais descritos na Lei de Licitações e para tanto procurou analisá-los com maior apoio na doutrina administrativista do que propriamente na doutrina penalista.

Buscou-se compreender os tipos jurídicos penais a partir da concepção doutrinária acerca dos institutos administrativos envolvidos e, assim, reforçar a epistemologia garantista que deve informar o Direito Penal.

---

<sup>1</sup> FERRAJOLI, Luigi. *Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal*. 2ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, p. 15.